



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.403/2010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

**“NOMEIA E DA POSSE AOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com as Leis Municipais nº 3.071/2007, de 18 de setembro de 2007 e 3.164/2009, de 14 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMI**:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Mariluze das Graças Carvalho

SUPLENTE: Sheila Aparecida Cruz

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Janete Maria dos Santos Silveira

SUPLENTE: Marise Aparecida de Paiva Santos

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTES

TITULAR: Neudes Carvalho Mendes Vivas

SUPLENTE: Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
TRANSPORTES**

TITULAR: José Paulo de Oliveira

SUPLENTE: Ederson Luiz Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Pça Benedito Valadares , 51 – Centro – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207
E-mail: admbs@navinet.com.br

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

TITULAR: José Jorge de Oliveira

SUPLENTE: Sebastião Marcos Caetano

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. LIONS CLUBE DE BOM SUCESSO

TITULAR: Joaquim Wellington de Carvalho

SUPLENTE: José Tadeu dos Santos

2. ROTARY CLUBE DE BOM SUCESSO

TITULAR: Darci Oliveira Tavares

SUPLENTE: Nilton de Oliveira Reis

3. GRUPO DA SAUDADE (3ª IDADE)

TITULAR: Antônia Lúcia Andrade

SUPLENTE: Icléia Nascimento Alves

4. ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

TITULAR: Octávio Ferreira de Carvalho

SUPLENTE: José Antônio Calixto

5. ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

TITULAR: José Ricardo Vanderley Lara

SUPLENTE: Antônio Cardoso de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2010.


Aloísio Roquim
Prefeito Municipal